CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 28/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de junho de 2014:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Angelo Américo Branco Chemin, Edson Stipp, Jorge Pittner e Sebastião Eurich	Vereador	Comunicado interno nº 19/2014	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R$ 1000,00 cada	Participar do curso "A atuação dos vereadores e das assessorias parlamentares junto à sociedade e ao governo", promovido pela Ascam/PR.	Curitiba - PR	21/05/2014 a 23/05/2014
Orlando Walecki e Joel Vidal de França	Vereador	Comunicado interno nº 20/2014	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R$ 1000,00 cada	Participar do curso "Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública", promovido pela Acampar.	Curitiba - PR	04/06/2014 a 06/06/2014
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 20/2014	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R$ 1000,00	Levar vereadores para Participar do curso "Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública", promovido pela Acampar.	Curitiba - PR	04/06/2014 a 06/06/2014
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 21/2014	1 diária sem pernoite	R$ 200,00	Levar amostras de água potável do Município para análise no Laboratório Laboran.	Curitiba - PR	13/06/2014

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Luiz Acir Matos	Vereador	Comunicado interno nº 22/2014	3 diárias com pernoite	R$ 1200,00	Participar de reunião com o Deputado Alexandre Curi sobre recursos para a saúde de Pitanga, e participar do curso sobre saúde pública.	Curitiba – PR (reunião) e Maringá – PR (curso)	24/06/2014 a 27/06/2014
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 22/2014	3 diárias com pernoite	R$ 1200,00	Levar vereador para participar de reunião com o Deputado Alexandre Curi sobre recursos para a saúde de Pitanga, e participar do curso sobre saúde pública.	Curitiba – PR (reunião) e Maringá – PR (curso)	24/06/2014 a 27/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de Julho de 2014.

Orlando Walecki
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2014.

Aos sete dias de julho de 2014, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Altair José Zampier,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº. 3.081.112-7 SSP/PR e CPF nº. 353.016.609-00, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 34/2013-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINASA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo solicitação da Secretaria esponsável, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **RAQUEL DOS SANTOS DA LUZ - ME,** com sede à R PREFEITO JOSE GRANDE, 180 SALA COMERCIAL - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob 14.061.687/0001-80 representada pelo Srª. RAQUEL DOS SANTOS DA LUZ , portadora do CPF/MF sob o nº. 041.123.979-17, à saber::

ITENS Lote	Item	Codigo do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	1	6475	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE COMPOSIÇÃO 100% DE CELULOSE - TAMANHO 103 - CAIXA COM 40 UNIDADES.	BRIGITTA	UN	250,00	3,20	800,00
10	1	6476	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - EMBALAGEM LATA DE 395 GRAMAS COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	MARAJOARA	UN	100,00	3,90	390,00
11	1	6478	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM POTE DE 500 GRAMAS	COAMO	UN	250,00	2,96	740,00
12	1	6484	SAGU EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	KATU	PCT	300,00	2,87	861,00
15	1	6568	GELATINA EM PÓ, SABORES UVA/MORANGO EMBALAGEM 45 GRAMAS	APTI	UN	70,00	0,99	69,30
28	1	9147	PIPOCA TIPO 1 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SAFRA DE 2007. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	KATU	PCT	400,00	2,89	1.156,00
43	1	9442	CREME DE LEITE TRADICIONAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	LIDER	UN	150,00	1,90	285,00
49	1	9467	COCO RALADO COMPOSIÇÃO: AMÊNDOA DE COCO DESHIDRATADO COM 60% DE TEOR MÍNIMO DE GORDURA - EMBALAGEM CONTENDO 100 G - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA	UNICOCO	UN	70,00	3,24	226,80
50	1	9626	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. TORRA MÉDIA 4,5 COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM INTERNA DE ALUMINIZADO, EXTERNA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 500 G	COAMO	UN	500,00	8,47	4.235,00
51	1	11142	CHA MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 200 G (GRANEL) COMPOSIÇÃO (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMA NATURAL).	81	CAIXA	50,00	3,98	199,00
68	1	23238	QUIRERA DE MILHO COMESTÍVEL Características Técnicas: Quirera de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SINHA	PCT	280,00	2,89	809,20
70	1	23244	BISCOITO AGUA E SAL 800 GRAMAS Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido lactico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 800 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	NINFA	PCT	350,00	6,08	2.128,00
76	1	23258	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1KG Características Técnicas: Fubá de milho enriquecido de vitaminas e minerais. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SINHA	PCT	300,00	2,32	696,00
77	1	23261	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA 500 GRAMAS Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FLORIANI	PCT	200,00	3,78	756,00
78	1	23267	MACARRÃO DE SÉMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO 1 KG Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: Sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (curcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado, em embalagem de 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FLORIANI	PCT	200,00	5,76	1.152,00
81	1	23272	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM COM 900ML Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CHEMIM	UN	100,00	1,47	147,00
87	1	25087	SUCO DE CAIXA - EMBALAGEM DE 1 LITRO INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE DIVERSOS SABORES, AÇUCAR, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	DEL VALLE	UN	300,00	5,12	1.536,00
94	1	25094	BISCOITO AMANTEIGADO DE LEITE COM GOTAS DE CHOCOLATE, EMB. 330 GR	NINFA	PCT	350,00	5,85	2.047,50
99	1	25099	BOLINHA DE FUTEBOL DE CHOCOLATE, EMBRULHADA NO PAPEL C/ ESTAMPA D BOLA PESO APROXIMADO POR UNIDADE 11GR, DIMENSÕES DE 2 CM DE DIAMETRO	TOP MILK	UN	15.000,00	0,44	6.600,00
102	1	25102	PIRULITO, SABORES DIVERSOS, PCT 700 GR	PIETROSOM	PCT	400,00	7,79	3.116,00
TOTAL								27.949,80

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R$ 27.949,80 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detertora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1360	06.002.12.361.06022-028	102	3.3.90.30.00.00
1550	06.002.12.365.06022-031	103	3.3.90.30.00.00
1560	06.002.12.365.06022-031	104	3.3.90.30.00.00
1561	06.002.12.365.06022-031	140	3.3.90.30.00.00
1730	06.003.12.364.06022-034	0	3.3.90.30.00.00
1760	06.003.12.366.06022-035	138	3.3.90.30.00.00
1770	06.003.12.366.06022-035	139	3.3.90.30.00.00
1820	06.003.13.392.06032-036	0	3.3.90.30.00.00

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 34/2014.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 34/2014, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR,07/07/2014

Altair José Zampier
Prefeito Municipal

RAQUEL DOS SANTOS DA LUZ - ME

Testemunhas:

1._____ 2._____

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2013/2016

LEI MUNICIPAL Nº 716/2014
(11 de Junho de 2014)

ALTERA O ART. 100 DA LEI MUNICIPAL 027/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 100, da Lei Municipal 027/91, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 100 – Nenhuma edificação poderá ser feita em terreno de menos 7,5 m (sete metros e meio) de testada, ressalvadas os casos de terrenos já existentes na data da publicação desta Lei, devidamente cadastrados na seção competente."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, 11 de Junho de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o resultado a que chegou a Comissão de Licitação (Pregoeiros) com referência ao Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial sob n.º 34/2014, com abertura em 25/06/2014, que teve por objeto o seguinte: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município e para Unicentro.**

Pitanga, 04 de Julho de 2014.

Altair José Zampier
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR JOSÉ MOLINA NETTO, EM DECORRÊNCIA DE JULGAMENTO PLENÁRIO – COMISSÃO PROCESSANTE 01/2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com a Lei Municipal n° 2018/2014 de 11/03/2014, e ainda em conformidade com o Decreto-Lei 201/67, **DECRETA:**

Art. 1º– Fica cassado o mandato parlamentar do Vereador José Molina Netto, conforme julgamento e decisão Plenária na Sessão Extraordinária do dia 07 de julho de 2014, Comissão Processante 01/2014 – Quebra de Decoro Parlamentar.

Art. 2º- Diante da vacância e, após a devida publicação deste Decreto Legislativo, deverá ser convocado o suplente legal para que, no devido prazo regimental, assuma ou renuncie as suas funções, querendo.

Art. 3º- Nos termos do artigo 5º, inciso VI do Decreto-Lei 201/67, comunique-se a Justiça Eleitoral, encaminhando-se os documentos necessários.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Juranda, 07 de julho de 2014.

NELSON RICHARD PINTO
Presidente da Câmara em exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 28/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de junho de 2014:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Angelo Américo Branco Chemin, Edson Stipp, Jorge Pittner e Sebastião Eurich	Vereador	Comunicado interno nº 19/2014	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R$ 1000,00 cada	Participar do curso "A atuação dos vereadores e das assessorias parlamentares junto à sociedade e ao governo", promovido pela Ascam/PR.	Curitiba - PR	21/05/2014 a 23/05/2014
Orlando Walecki e Joel Vidal de França	Vereador	Comunicado interno nº 20/2014	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R$ 1000,00 cada	Participar do curso "Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública", promovido pela Acampar.	Curitiba - PR	04/06/2014 a 06/06/2014
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 20/2014	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R$ 1000,00	Levar vereadores para Participar do curso "Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública", promovido pela Acampar.	Curitiba - PR	04/06/2014 a 06/06/2014
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 21/2014	1 diária sem pernoite	R$ 200,00	Levar amostras de água potável do Município para análise no Laboratório Laboran.	Curitiba - PR	13/06/2014
Luiz Acir Matos	Vereador	Comunicado interno nº 22/2014	3 diárias com pernoite	R$ 1200,00	Participar de reunião com o Deputado Alexandre Curi sobre recursos para a saúde de Pitanga, e participar do curso sobre saúde pública.	Curitiba – PR (reunião) e Maringá – PR (curso)	24/06/2014 a 27/06/2014
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 22/2014	3 diárias com pernoite	R$ 1200,00	Levar vereador para participar de reunião com o Deputado Alexandre Curi sobre recursos para a saúde de Pitanga, e participar do curso sobre saúde pública.	Curitiba – PR (reunião) e Maringá – PR (curso)	24/06/2014 a 27/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de Julho de 2014.

Orlando Walecki
Presidente

MUNICÍPIO DE JURANDA

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 1605/2014

SÚMULA: "CRIA FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 77.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com o artigo 6° da Lei Municipal n° 2007/2013 de 10/12/2013 e do artigo 35 da Lei n° 1065/2013 de 17/06/2013, **DECRETA**:

Art. 1º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Criar a Fonte de Recursos n° 300507 no orçamento vigente e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRET. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
06.02.25.751.0005.2.038	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo (101)	R$ 61.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (102)	R$ 16.000,00
300507	Contrib de Ilum Pública - Art. 149-A CF C/C 8525-1	
	TOTAL	**R$ 77.000,00**

Art. 2º- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado a redução do Superávit Financeiro da Fonte 300507 - Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A CF C/C 8525-1.

Art. 3º- Fica Incluído na Lei n° 1065/2013 (LDO-2014) e também na Lei n° 1089/2013 (PPA 2014/2017), no exercício de 2014.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

BENTO DATIVO DA SILVA
-Prefeito Municipal-